SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL DE ABERTURA - 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED), torna público o presente edital para participação no IV Salão de Iniciação Científica (SIC) da Rede Municipal de Educação (RME).

1.JUSTIFICATIVA :

1.1 O SIC é um evento destinado à difusão e à promoção da investigação científica, em suas diferentes etapas e modalidades de ensino, assim como à oportunidade de tornarem públicas as pesquisas realizadas ao longo do ano, envolvendo estudantes e comunidades escolares de outros municípios do estado do Rio Grande do Sul.

2. OBJETIVOS:

2.1 Geral

Promover a visibilidade das investigações e pesquisas realizadas ao longo do ano por estudantes e professores das escolas do Município de Porto Alegre e outros municípios do estado do Rio Grande do Sul.

2.2 Específicos

- Desenvolver habilidades e competências científicas que possam ser utilizadas em diversos componentes curriculares, integrando-se à proposta pedagógica da escola;
- Estimular a participação em eventos científicos;
- Promover o intercâmbio e o compartilhamento de experiências pedagógicas entre diferentes redes de ensino.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Dia 16 de dezembro: das 9h às 18h30

Dia 17 de dezembro: das 9h às 12h

Local: Instituto Caldeira - Tv. São José, 455 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90240-200

4. PÚBLICO:

4.1 Estudantes, Professores e Comunidade escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre e de outros municípios do estado do Rio Grande do Sul.

5. VAGAS:

5.1 Serão oferecidas 150 vagas para o IV SIC 2025, preenchidas conforme ordem de inscrição e adequação às regras deste regulamento.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Os estudantes e as crianças devem estar matriculados em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), ou terem sido credenciados por meio de outras feiras de redes educacionais parceiras com a SMED/POA.

6.2 As pesquisas devem ter sido selecionadas por meio de classificação nas Mostras Internas de Trabalhos (MIT), ou por consenso entre o corpo docente responsável, especialmente nos casos da Educação Infantil e de trabalhos convidados.

6.3 Os projetos deverão ser de autoria dos estudantes e/ou das crianças da escola, sob orientação de, pelo menos, um professor orientador, e devem respeitar as etapas fundamentais da metodologia científica, adaptadas à faixa etária dos participantes.

6.4 Toda a documentação referente aos trabalhos deve ser encaminhada conforme os critérios e prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora do IV SIC 2025.

6.5 Os participantes devem observar rigorosamente os prazos e a documentação exigidos no ato da inscrição, sob risco de indeferimento da inscrição.

6.6 Fica vedada toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do local de realização do IV SIC 2025. Estão incluídos nesta restrição: experimentos com fogo, líquidos, seres vivos e alimentos e bebidas.

Observação: Caso o trabalho envolva qualquer dos elementos vedados no item 6.6, sua apresentação deverá ser realizada exclusivamente por meio de vídeo e/ou imagens.

7. CATEGORIAS

Categoria 1: Educação Infantil: Creche (0 a 3 anos) e Jardim (4 a 5 anos 11 meses)

Categoria 2: 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;

Categoria 3: 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental;

Categoria 4: 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

Categoria 5: Educação de Jovens e Adultos. Todos os níveis do Ensino Fundamental;

Categoria 6: Educação Especial;

7.1 As pesquisas realizadas com estudantes pertencentes a categorias diferentes (projetos mistos) deverão ser inscritos na categoria correspondente ao maior ano de escolaridade, conforme item 7. Exemplo: o projeto que contém estudantes de 3º e 4º ano, deverá ser inscrito na categoria CATEGORIA 3.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Ocorrerão de 03/11 até 15/11, via preenchimento do cadastro na plataforma PRONICE e envio do Banner, via FORMULÁRIO.

8.2 As equipes serão composta por até 4 pessoas incluindo, obrigatoriamente, um professor orientador, podendo ter também um coorientador (opcional).

8.3 Cada escola deverá inscrever 1 (um) projeto, com livre escolha de categoria. As escolas interessadas em inscrever um segundo projeto, desde que seja em outra categoria, poderão realizar a inscrição como trabalho suplente, aguardando a possibilidade de vaga. Excetua-se a Educação Infantil, que dispõe de apenas uma categoria e poderá inscrever dois projetos na mesma categoria, sendo o segundo o suplente.

8.4 INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA PRONICE

A) CADASTRO DO PROFESSOR

Os projetos de pesquisa devem estar cadastrados previamente na plataforma PRONICE, sendo de responsabilidade do **professor orientador** o preenchimento de todos os dados, conforme imagem abaixo:

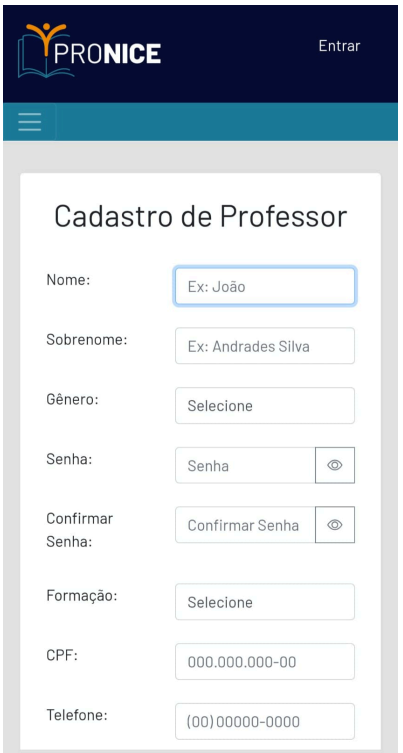

B) CADASTRO DO PROJETOS DE PESQUISA

Após a realização do cadastro do professor coordenador, ele deverá realizar o cadastro do projeto de pesquisa na mesma plataforma, conforme segue a imagem:

C) SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA AO EVENTO IV SIC

Os projetos de pesquisa deverão ser submetidos na plataforma PRONICE conforme a seguinte tela:

9. DAS EXPOSIÇÕES

9.1 As exposições ocorrerão com a participação de todos os inscritos nos dias 16 e 17 de dezembro, exceto para a Educação Infantil, que participará no dia 16, somente no turno da manhã, incluindo a divulgação de seus resultados.

9.2 No dia 17 de dezembro, ocorrerá exposição das 9h às 11h, sendo a divulgação dos resultados e premiação no horário das 11h às 12h.

10 RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

10.1 Organizar, junto às equipes diretivas, o deslocamento dos estudantes para o evento;

10.2 Chegar ao evento com antecedência mínima de 30 minutos;

10.3 Ocupar seus estandes, conforme definido no anexo 1, informado no momento do credenciamento;

10.4 Preparar o estande designado para apresentação, incluindo elementos materiais;

10.5 Zelar pela manutenção e pela conservação dos equipamentos e dos materiais, bem como pela limpeza e pela ordem no estande durante a realização do evento;

10.6 Ter ciência que os objetos da exposição e pertences pessoais que permanecerem no espaço são de responsabilidade dos estudantes expositores e do professor orientador;

10.7 Manter a presença no estande, constantemente, pelo menos um estudante da equipe durante os horários de visitação pública, exceto para Educação Infantil.

10.8 Os professores orientadores são responsáveis por seus estudantes e deverão permanecer no local durante todo o evento;

10.9 Se houver necessidade de outros recursos, como adaptadores, conexão à internet, extensões, multimídias, dentre outros, é de responsabilidade dos autores do trabalho providenciá-los com antecedência.

11. CRONOGRAMA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
04/11/2025	17h	Lançamento do Edital	via email
07/11/2025	10h	Live de Apresentação do Edital	Online
04/11 até 15/11	7h às 23h59	Inscrições na Plataforma Pronice e envio do FORMULÁRIO.	PRONICE
28/11	confirmar	Palestra	Auditório da SMED
30/11	-	Divulgação da Programação	via email
13 até 17/12	-	Semana de Inovação e Tecnologia - divulgação em breve	Diferentes locais
16/12	9h -18h30	IV SIC - DIA1	Instituto Caldeira
16/12	11h - 12h	Resultados e premiação da Educação Infantil	Instituto Caldeira
17/12	9h - 11h	IV SIC - DIA 2	Instituto Caldeira
17/12	11h - 12h	Divulgação dos Resultados e Premiações	Instituto Caldeira

12. ALIMENTAÇÃO

12.1 A Secretaria Municipal de Educação fornecerá lanches nos dias do evento em ambos os turnos. Não será permitido o consumo de quaisquer alimentos nos estandes.

12.2 Os horários estipulados de cada refeição acontecerão conforme descritos abaixo:

- **Lanche manhã:** das 10h às 11h
- **Lanche meio dia:** das 12h às 14h
- **Lanche tarde:** das 15h às 17h

Os expositores deverão dirigir-se ao espaço reservado para alimentação, **tomando cuidado de não deixar o estande vazio**, pois poderá haver avaliação conforme os horários do cronograma da feira - exceto para Educação Infantil considerando a necessidade de acompanhamento das crianças pequenas.

12.3 Os expositores não deverão consumir nenhum tipo de alimento **no estande**.

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

13.1 A avaliação dos projetos ocorrerá de forma presencial , no local do salão, e será baseada nos elementos definidos pelos critérios estabelecidos por este Edital;

13.2 Cada trabalho exposto será avaliado via plataforma PRONICE, excetuando-se o destaque popular. A nota final resultará da média entre todas as notas obtidas. Segue tabela com os critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO ORAL	Expõe os principais aspectos da pesquisa de forma clara, objetiva e envolvente. Deve evidenciar a trajetória do estudo, seus resultados e contribuições, promovendo o diálogo com o público.	2,0 pontos
RELEVÂNCIA DO TEMA E JUSTIFICATIVA	Apresenta os motivos que tornam a pesquisa importante e necessária. Destaca a contribuição do estudo para a	2,0 pontos

	área educacional e para a compreensão da realidade investigada.	
METODOLOGIA	Descreve os caminhos e procedimentos utilizados para a realização da pesquisa. Inclui as etapas, técnicas e instrumentos adotados para alcançar os objetivos propostos.	1,0 ponto
RESUMO	Deve oferecer uma visão geral do estudo, permitindo ao leitor compreender sua essência em até 300 palavras .	1,0 ponto
DIÁRIO DE PESQUISA	Registra as etapas, reflexões e decisões tomadas ao longo do processo investigativo.	1,0 pontos
ORGANIZAÇÃO DO ESTANDE	Dispõe os materiais e ambientação do espaço de modo a garantir uma apresentação atrativa e coerente com o tema da pesquisa	1,5 pontos
BANNER	Apresenta um formato visual e sintético, com as principais informações da pesquisa. Deve ser organizado com nitidez, equilíbrio e elementos que facilitem a compreensão do estudo.	1,5 pontos
-	Total	10 pontos

13.3 A apresentação oral dos trabalhos deve ser feita exclusivamente pelas crianças e/ou estudantes expositores.

13.1 A avaliação totaliza 10 pontos. Serão premiados os trabalhos com maior pontuação, respectivamente, nos primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria.

14.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.3 Em caso de empate na pontuação geral, será realizado o sorteio técnico para definir a ordem entre primeiros, segundos e terceiros colocados da categoria.

15. PREMIAÇÃO

15.1 CERTIFICAÇÃO

Todos os participantes inscritos no evento receberão certificado de participação do IV SIC, via email, 15 dias após o evento.

15.2 PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

A premiação por categoria será realizada conforme a descrição abaixo:

Categoria 1- Educação Infantil:

1º Lugar: Troféu, medalhas e prêmios diversos

2º Lugar: Troféu e medalhas

3º Lugar: Troféu e medalhas

Categorias 2, 3, 4 - Ensino Fundamental :

Excelência Científica: Troféu**,** medalhas e credenciamento para feira parceira.

1º Lugar: Troféu**,** medalhas e prêmios diversos

2º Lugar: Troféu e medalhas

3º Lugar: Troféu e medalhas

Categoria 5- Educação de Jovens e Adultos:

Excelência Científica: Troféu**,** medalhas e credenciamento para feira parceira.

1º Lugar: Troféu**,** medalhas e prêmios diversos

2º Lugar: Troféu e medalhas

3º Lugar: Troféu e medalhas

Categoria 6- Educação Especial:

1º Lugar: Troféu**,** medalhas e prêmios diversos

2º Lugar: Troféu e medalhas

3º Lugar: Troféu e medalhas

Observação: Poderá haver outras premiações não previstas neste edital, para quaisquer categorias.

15. 3 PRÊMIO DESTAQUE POPULAR

O prêmio destaque popular será definido através do maior número de votos dentro de cada eixo e receberá um troféu - conforme a seguir - a serem contabilizados através do QRCode exposto no local.

- Educação, Ambiente e Sustentabilidade;
- Educação, Inclusão e Diversidade;
- Educação, Letramento, Linguagens e Expressão;
- Educação, Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos;
- Educação, Tecnologias e Inovação;
- Educação Financeira, Numeramento e Raciocínio Lógico.

16. PENALIDADES

A inobservância das normas estabelecidas neste Edital implicará prejuízo para os participantes, que poderão ter suas participações desclassificadas. Atos de indisciplina dos expositores ou falta de comprometimento com a qualidade da apresentação do trabalho podem tornar os projetos sujeitos à desclassificação no evento.

17. INSCRIÇÃO DOS AVALIADORES

17.1 Poderão candidatar-se a avaliadores do IV Salão de Iniciação Científica profissionais da àrea da educação de diferentes municípios, sendo eles da Educação Infantil, Educação Básica ou do Ensino Superior, bem como estudantes dos cursos de licenciaturas de qualquer universidade que tenham disponibilidade de estar presente no dia do evento para avaliar os trabalhos que lhe forem designados.

17.2 A inscrição para avaliadores é realizada através da plataforma PRONICE, na qual, posteriormente, ocorrerá a indicação aleatória dos trabalhos pelos quais o avaliador será responsável. Será fornecido certificado.

18. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão de organização será composta por, no mínimo, 3 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, assegurada a representação de áreas diretamente relacionadas ao desenvolvimento pedagógico e à gestão educacional.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos especiais e/ou omissos neste Edital serão avaliados e solucionados pela Comissão Organizadora. A inscrição implica a concordância e o aceite de todas as normas contidas neste Edital.

7.8 A Comissão Organizadora divulgará todos os projetos homologados até 21 de novembro via Conexões em Rede.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2025.

ANEXOS

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DO ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO

Estandes em formato de “U”

Medidas 2,00 x 1,00m x 2,10m de altura

testeira de 15 cm em toda a frente

- Estrutura modular em alumínio;

- Painéis lisos em TS branco;

- Bancada de apoio: no mínimo 1,40m×0,40m, e no máximo 1,80 m x 0,6m, com pés;

- 1 ponto de iluminação com lâmpada E27 6000K 9W;

- 1 tomada de energia;

- 01 suporte para banner;

- Piso do próprio pavilhão (sem carpete).

Detalhamento disponível no projeto arquitetônico.

ANEXO 2

MODELO DO BANNER

Link do Template para o Banner: Template Banner IV SIC 2025

ANEXO 3

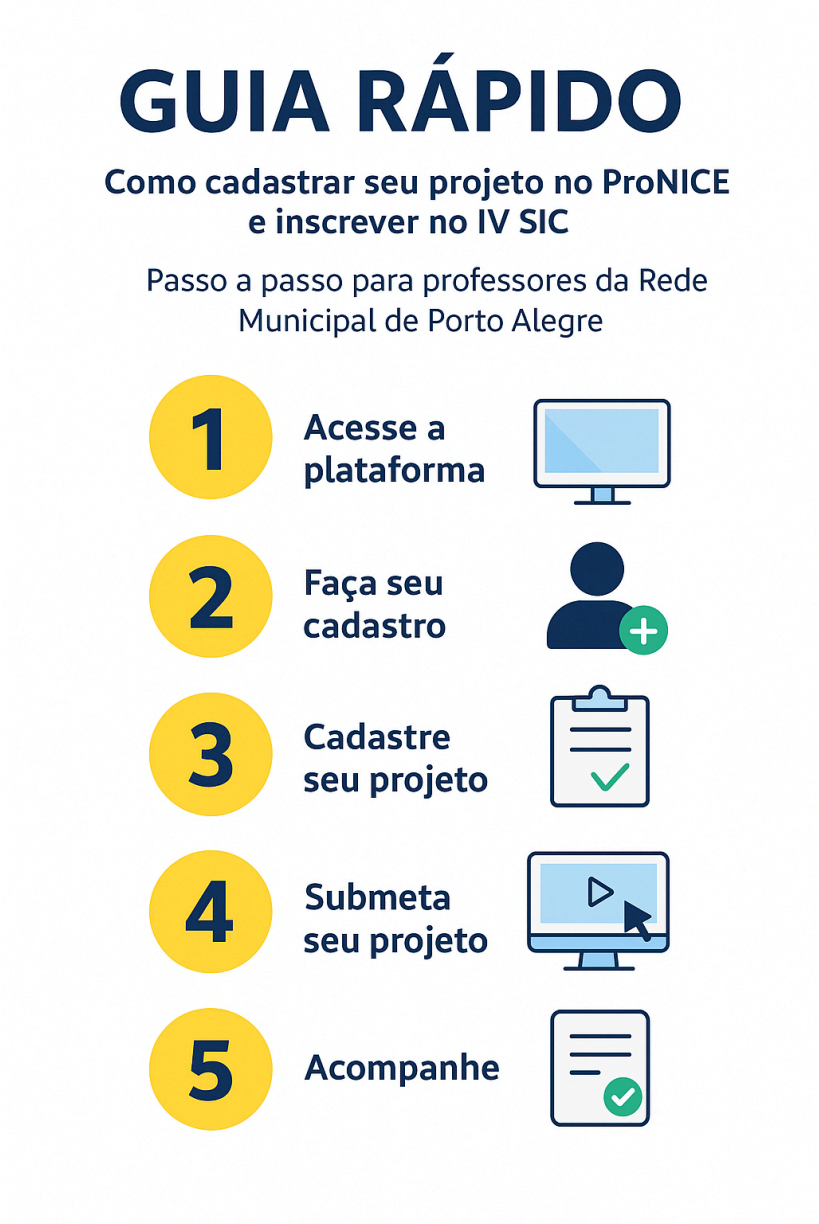
GUIA RÁPIDO
Como cadastrar seu projeto no ProNICE e inscrever no IV SIC
Passo a passo para professores da Rede Municipal de Porto Alegre
1 Acesse a plataforma
2 Faça seu cadastro
3 Cadastre seu projeto
4 Submeta seu projeto
5 Acompanhe